

# O PAPEL DO ENFERMEIRO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: CUIDADOS, RISCOS E DESAFIOS



<https://doi.org/10.22533/at.ed.511132503069>

*Data de aceite: 10/07/2025*

**Kim Gabriel Velloso França**

**RESUMO:** O profissional de enfermagem desempenha um papel fundamental no atendimento de urgência e emergência, sendo responsável por cuidados que vai desde a avaliação inicial do paciente até a implementação de medidas necessárias para sua estabilização e o monitoramento de sua evolução. O enfermeiro que atua nessa área, também realiza atendimentos diretos, participa da triagem de risco, na gestão de recursos e na orientação tanto para o paciente quanto para seus familiares. Porém, essa atuação enfrenta obstáculos como o elevado volume de trabalho, a escassez de recursos disponíveis, os perigos inerentes à profissão e a demanda por lidar com situações emocionalmente complexas. Diante dessa realidade, quais são os principais desafios que a equipe de enfermagem enfrenta ao realizar o acolhimento e a classificação de risco nos serviços de urgência e emergência? Considerando que, a atuação de enfermagem nesses ambientes demanda não apenas habilidades técnicas, mas também uma visão abrangente dos fatores

que impactam a saúde dos indivíduos, incluindo os determinantes sociais e ambientais. Por essa razão, o objetivo geral é compreender como a enfermagem atua na emergência e urgência, identificando os obstáculos e as ações essenciais para promover a saúde coletiva e elevar a qualidade de vida da população. Visto que, a inserção da enfermagem nesses setores reforça a saúde coletiva, integrando assistência imediata com ações preventivas. A metodologia adotada consistiu em uma revisão bibliográfica com abordagem explicativa, de natureza transversal e correlacional. Seu planejamento foi fundamentado na análise de referências bibliográficas com objetivo explicativo, incluindo legislações e artigos científicos relacionados à área de enfermagem na urgência e emergência publicadas entre 2002 e 2024.

**PALAVRAS CHAVE:** Enfermagem. Urgência. Emergência. Riscos e Desafios.

## THE ROLE OF THE NURSE IN EMERGENCY CARE: CARE, RISKS AND CHALLENGES

**ABSTRACT:** Nursing professionals play a fundamental role in emergency care, being responsible for care ranging from the initial assessment of patients to the implementation of measures necessary for their stabilization and monitoring their progress. Nurses working in this area also provide direct care, participate in risk screening, resource management and guidance for both patients and their families. However, this role faces obstacles such as the high volume of work, the scarcity of available resources, the dangers inherent to the profession and the demand to deal with emotionally complex situations. Given this reality, what are the main challenges that the nursing team faces when providing reception and risk classification in emergency services? Considering that nursing work in these environments demands not only technical skills, but also a comprehensive view of the factors that impact the health of individuals, including social and environmental determinants. For this reason, the general objective is to understand how nursing works in emergency and urgent care, identifying the obstacles and essential actions to promote collective health and improve the quality of life of the population. Since the insertion of nursing in these sectors reinforces collective health, integrating immediate care with preventive actions. The methodology adopted consisted of a bibliographic review with an explanatory approach, of a cross-sectional and correlational nature. Its planning was based on the analysis of bibliographic references with an explanatory objective, including legislation and scientific articles related to the area of nursing in emergency and urgent care published between 2002 and 2024.

**KEYWORDS:** Nursing. Urgency. Emergency. Risks and Challenges

### INTRODUÇÃO

O Processo de Enfermagem nas áreas de urgência e emergência é considerado o principal recurso para a implementação de intervenções, desempenhando uma função fundamental na validação de estratégias voltadas à elaboração de planos de cuidados individualizados. Trata-se de uma ferramenta gerencial de elevada relevância, utilizada para planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de assistência direta e indireta aos pacientes.

Em janeiro de 2024, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) divulgou a Resolução nº 736/24, a qual determina a implementação do Processo de Enfermagem em todos os ambientes socioambientais nos quais sejam realizados cuidados por enfermeiros, técnicos e auxiliares. Considerando essa temática, quais são as atribuições dos profissionais de enfermagem na assistência a pacientes em cenários de urgência e emergência? Uma vez que, a legislação não somente regula as ações do enfermeiro e suas atribuições exclusivas, mas também demanda a implementação efetiva das disposições previstas na Lei de Exercício Profissional. Essa abordagem dinâmica possibilita que os enfermeiros avancem e revisitem suas etapas conforme a situação exige, ajustando seus planos de intervenção com base nas respostas humanas particulares de cada paciente.

O objetivo geral desta investigação é reconhecer as intervenções de enfermagem e os métodos de implementação no setor de urgência e emergência. De modo que, pretende-se evoluir as ações pontuais de enfermagem para que se tornem elementos integrados de um processo que beneficie tanto os profissionais quanto os pacientes, promovendo, dessa maneira, um atendimento de qualidade.

Assim, a pesquisa, foi subdividida em três capítulos, sendo que o primeiro refere-se à implementação e realização do Processo de Enfermagem em situações de urgência e emergência onde destaca a relevância de assegurar um atendimento ágil, eficiente e seguro aos pacientes nos setores de urgência e emergência, também referidos como Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), a qual orienta a prática do profissional de enfermagem desde a identificação das necessidades do paciente até a avaliação dos resultados obtidos com as ações realizadas.

O segundo retrata as competências do enfermeiro em contextos de urgência e emergência onde será avaliado o desempenho do enfermeiro na administração do cuidado, empregando competências técnicas, gerenciais e relacionais para assegurar a segurança e o bem-estar do paciente, pois suas responsabilidades abrangem a análise de perigos, a tomada de decisões ágeis, a coordenação de equipes, a realização de procedimentos sofisticados e a comunicação eficiente com pacientes e seus familiares.

O terceiro ressalta a atuação dos profissionais de enfermagem em procedimentos de urgência e emergência regulamentada pela Resolução nº 713/2022 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) onde destaca a Resolução COFEN nº 713/2022 regula a atuação dos profissionais de enfermagem em procedimentos de urgência e emergência, incluindo o atendimento pré-hospitalar tanto em serviços públicos quanto privados, civis e militares.

Portanto, evidencia-se que a gestão do cuidado exige competências específicas, fundamentadas em conhecimentos que possibilitam o desenvolvimento de processos de reabilitação e integração do paciente. Nesse contexto, o enfermeiro atua como responsável pela provisão do cuidado ao adquirir e aplicar tais competências, tornando-as viáveis para sua execução. Essas competências foram sistematizadas em uma matriz que as identificou como essenciais para o desempenho do enfermeiro em unidades de emergência e urgência, consolidando, com base em uma estrutura teórica, as diferentes dimensões do cuidado prestado em unidades.

O Processo de Enfermagem é considerado a ferramenta fundamental desempenhando uma função essencial na confirmação de estratégias voltadas à criação de um plano de cuidados individualizados. Ademais, configura-se como uma ferramenta gerencial de significativa importância, empregada no planejamento, na programação, na supervisão e na avaliação das ações de cuidado, tanto de forma direta quanto indireta, aos pacientes.

Esta pesquisa foi realizada mediante uma revisão bibliográfica de abordagem explicativa, de caráter transversal e correlacional, cujo delineamento baseou-se na análise de referências bibliográficas com propósito explicativo, além de legislações e artigos científicos que contemplam publicações na área de enfermagem no período de 2002 a 2024.

## A IMPLEMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) no âmbito da urgência e emergência, por ser um ambiente altamente estressante, demanda uma priorização na alocação de recursos humanos, demanda uma priorização na alocação de recursos humanos, na capacitação dos profissionais, na organização dos serviços e na gestão das informações coletadas.

A urgência e emergência tratam de pacientes extremamente graves, que correm risco eminente de morte a cada minuto de atraso no atendimento, necessitando de prioridade e agilidade, com isso, há muitos relatos da equipe sobre a sobrecarga de trabalho, a falta de suprimentos para atender com maior eficiência, atrapalhando assim na entrega de bom atendimento. No entanto, apesar desses termos serem definidos pela maioria de significado igual, o termo urgência na saúde significa risco potencial de morte, que necessita de atendimento mediato, ou seja, é possível esperar alguns minutos para iniciar o atendimento especializado ao paciente, já emergência significa um sofrimento intenso com risco de morte, nesse caso o atendimento terá de ser imediato, ou seja, não se pode esperar para que inicie o atendimento. (Silva, Invenção, 2018)

A adoção da SAE nos serviços de urgência e emergência confere maior autonomia aos profissionais de enfermagem, proporcionando-lhes maior segurança na tomada de decisões e enriquecendo sua formação educacional para a implementação.

"Art. 2º, afirma que A implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE deve ocorrer em toda instituição da saúde, pública e privada, o que contribuiu para que as coordenações de enfermagem convocassem os profissionais a repensar o processo e adequar a instituição às normas estabelecidas; ainda existem várias dificuldades para sua execução, que envolvem não apenas a deficiência de recursos, mas a forma como o profissional se apropria do conhecimento." (COFEN nº 272/2002).

A relevância da implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) é reconhecida como uma via para promover um cuidado mais planejado, ao avaliar os fatores que impactam as necessidades humanas básicas do paciente durante sua internação procedendo posteriormente à análise do diagnóstico e das intervenções de enfermagem identificadas em cada situação.

Desta forma, o profissional segue uma trajetória que evidencia de que maneira a enfermagem atual aborda suas rotinas diárias e o que o está relacionado à sistematização do cuidado de enfermagem, constatando-se a existência de dificuldades na sua implementação, as quais variam desde insuficiência de conhecimentos até escassez de profissionais.

Os profissionais de enfermagem que exercem suas funções na Unidade de Emergência Hospitalar relataram que o ambiente de trabalho pode constituir uma fonte de estresse, decorrente das relações laborais, reflete as especificidades da estrutura organizacional e das práticas profissionais em Enfermagem no contexto de emergências. Cumpre destacar que tais elementos abrangem aspectos relacionados às condições ambientais, às origens e às repercussões do fenômeno em questão, incluindo a estruturação do espaço físico, o reconhecimento no contexto profissional, o impacto na saúde mental e as estratégias de enfrentamento disponíveis.

Evidenciaram que o cotidiano marcado por perdas e óbitos, especialmente em atendimentos pediátricos, e o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como, ocasionalmente, as familiares dos profissionais, foram lembrados como fontes de sofrimento. Assim como, conflitos com a comunidade e com a equipe, além da precarização das condições de trabalho e dos vínculos empregatícios, o que, em alguns casos, levou ao desejo de abandonar a profissão. (Santos et al. 2022).

A assistência de enfermagem implementada na unidade de emergência para pacientes críticos exige uma organização meticulosa e eficiência, que podem ser alcançadas por meio do uso de instrumentos adequados, desde que estes tenham validação apropriada. É importante destacar que há controvérsias em relação a essa implementação, uma vez que o ambiente de urgência e emergência frequentemente se caracteriza por alto nível de estresse e tensão; nesse contexto, os enfermeiros devem possuir clareza sobre onde aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), de modo a proporcionar segurança tanto aos pacientes quanto aos familiares.

As necessidades e demandas dos pacientes devem prevalecer sobre outras questões, considerando que obstáculos como a falta de suporte da equipe, insuficiência de capacitação específica e limitações no espaço para registros dificultam ou desestimulam o trabalho do profissional de enfermagem. Contudo, mesmo diante desses desafios, observa-se que a adoção da SAE promove uma facilitação no atendimento, tornando o processo mais ágil e contribuindo para melhores resultados em situações de urgência e emergência, além de assegurar a segurança tanto dos profissionais quanto dos pacientes.

## AS COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO EM CONTEXTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Os profissionais que atuam na área de enfermagem exercem suas tarefas em múltiplos segmentos do setor de saúde, abrangendo tanto ambientes hospitalares quanto em locais diferentes. Sua responsabilidade inclui planejar, organizar, orientar e realizar ações de cuidado, cujo propósito não se limita apenas à recuperação do paciente, mas também à sua reinserção no ambiente familiar e social.

Em comparação a Moraes, et al (2016) e Rosa, et al., (2019), o enfermeiro destaca-se devido as habilidades no desenvolvimento de atendimento, sabendo priorizar os casos, capacidade de administrar a situação, avaliação clínica dos riscos e a comunicação intuitiva, esses aspectos contribuem para a diminuição dos óbitos.

Contudo, esses profissionais frequentemente demonstram certa insegurança, atribuída à escassez de experiência, o que representa um obstáculo na tomada de decisão. Tal condição é agravada pelas constantes mudanças clínicas nos casos atendidos e pela resistência por parte dos colegas que discordam das decisões adotadas.

Entretanto, torna-se imprescindível a busca por especialização e a continuidade dos estudos para garantir maior respaldo na hora de tomar decisões clínicas.

Assim, o profissional deve possuir um conjunto abrangente de habilidades técnicas, gerenciais, comunicacionais e comportamentais a fim de fornecer cuidados que sejam tanto eficientes quanto seguros. Essas competências englobam capacidades de avaliação clínica, tomada de decisões ágeis e precisas, liderança, comunicação eficaz, trabalho colaborativo em equipe e administração eficiente dos recursos disponíveis.

Diante disso, torna-se essencial o aprofundamento na análise, incluindo a capacidade de desenvolver a cinemática e determinar a incidência do diagnóstico de enfermagem no contexto, pois esses elementos representam uma etapa fundamental na construção da avaliação clínica dos sinais e sintomas que podem ainda se manifestar, levando em consideração a complexidade do caso e apoiando-se nas evidências prévias coletadas, conforme destacado.

Sallum, et al., (2012) de acordo com Santos, et al., (2018) “A assistência de enfermagem implantada na emergência à pacientes críticos, requer organização e eficiência, podendo ser viabilizada por instrumentos, desde que estes sejam validados”

Pinho (2022) revelou que, apesar da disposição dos enfermeiros dos Serviços de Urgência em se manterem atualizados e investirem na sua formação, os desafios enfrentados na prática clínica e as condições externas (como questões familiares, econômicas e pandêmicas) exigem a definição de novas estratégias pedagógicas para viabilizar a formação contínua.

Na unidade de urgência e emergência, os profissionais enfermeiros assumem um papel de destaque, devido à sua função de gerenciadores e à sua habilidade na tomada de decisões, incluindo a classificação de risco do paciente e a aplicação da SAE nesse contexto. Assim, ao chegar à sala de pronto atendimento, os enfermeiros atuam como protagonistas. Dessa forma, é fundamental que esses profissionais demonstrem agilidade e possuam conhecimentos aprofundados sobre os procedimentos essenciais nos serviços de urgência e emergência.

“O Enfermeiro destaca-se pelas suas características generalistas, que lhe permitem na realização de triagem no setor de emergência assumir a responsabilidade pela avaliação inicial do paciente, iniciar a obtenção do diagnóstico, encaminhar paciente para a área clínica adequada, supervisionar o fluxo de atendimento, ter autonomia e dirigir os demais membros da equipe.” (Moura, Watanabe, Santos, Cypriano, Maia, 2014)

Assim, destaca-se que os serviços oferecidos pelos profissionais de enfermagem sejam em ambientes públicos ou privados, possuem a responsabilidade de garantir uma assistência de qualidade e cuidados adequados aos pacientes, seus familiares e à coletividade.

As ações dos enfermeiros devem estar fundamentadas no Código de Ética da profissão, assegurando a promoção, proteção, recuperação e reabilitação dos indivíduos atendidos. Dessa forma, o trabalho realizado deve ser conduzido com integridade e atenção integral a todos os pacientes, zelando pelo bem-estar de todos os envolvidos, incluindo o próprio profissional de enfermagem.

## **A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EM PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 713/2022 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN)**

A ação da enfermagem, assim como outras ocupações, está sujeita a normas legais, sendo regida pela Lei do Exercício da Profissão de Enfermagem, Lei nº 7.498 instituída em 25 de junho de 1986 e regulamentada pelo Decreto 94.406 de 8 de junho de 1987. Contudo, é importante salientar que os profissionais de enfermagem também devem seguir normas específicas que regulam suas atividades cotidianas laborais, conforme disposto na legislação referida, a qual delimita as ações privativas do enfermeiro, e atribuem as mesmas responsabilidades tanto na assistência quanto na liderança.

“A norma traz as responsabilidades da equipe de Enfermagem e modificações relacionadas à documentação, gestão da assistência, ensino e formação contínua. A comissão responsável pela elaboração da resolução esclarece que a SAE lida principalmente com aspectos gerenciais e organizacionais”. (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2024, Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/> Acesso em 27 jun 2025).

A capacidade de adaptação é essencial para assegurar a efetividade do atendimento, uma vez que os profissionais de saúde devem atuar com atenção e precisão para preservar a saúde e integridade dos pacientes vulneráveis. Nesse contexto, evidencia-se a importância das ações de acolhimento realizadas pela enfermagem. Esse atendimento não só fomenta a confiança por parte do paciente, como também favorece uma relação de conexão importante com o profissional de saúde, evidenciando a necessidade de valorizar não apenas os aspectos técnicos, mas também as demandas específicas de cuidado do paciente.

Existem protocolos internacionais de aplicação universais direcionados aos serviços de urgência e emergência, como o Advanced Cardiac Life Support (ACLS) da American Heart Association (AEHLERT), o Advanced Trauma Life Support (ATLS) do American College of Surgeons (ACS) e do Committee on Trauma (COT), e o Prehospital Trauma Life Support (PHTLS) da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT). Esses protocolos visam padronizar o atendimento aos pacientes fornecendo uma sequência de prioridades para a equipe de profissionais de urgência e emergência.(PISSAIA et al. 2024 Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/340912756\\_Qualificacao\\_da\\_assistencia\\_e\\_o\\_ensino\\_no\\_Processo\\_de\\_Enfermagem\\_como\\_metodo\\_de\\_realizacao\\_da\\_Sistematizacao\\_da\\_Assistencia\\_de\\_Enfermagem](https://www.researchgate.net/publication/340912756_Qualificacao_da_assistencia_e_o_ensino_no_Processo_de_Enfermagem_como_metodo_de_realizacao_da_Sistematizacao_da_Assistencia_de_Enfermagem) Acesso em: 29 jun 2025)

A inexistência ou insuficiência de procedimentos adequados nos processos de enfermagem nos setores de urgência e emergência constitui uma realidade alarmante, que afeta de modo negativo a qualidade do cuidado oferecido e pode, potencialmente, influenciar resultados desfavoráveis, incluindo fatalidades. Tal deficiência evidencia a importância de criar e estabelecer instrumentos eficientes capazes de facilitar e melhorar o desenvolvimento das atividades de enfermagem nesse contexto crítico.

A Resolução 736/24 destacou a necessidade de implementação do Processo de Enfermagem nos setores de urgência e emergência, reconhecendo a importância dessa prática para garantir uma assistência de qualidade. No entanto, a constatação da falta de padronização nos instrumentos relacionados a esse processo nesses setores revela uma lacuna crítica que merece atenção e intervenção. A ausência de uma padronização efetiva pode resultar em processos de enfermagem falhos, comprometendo a qualidade do atendimento e, consequentemente, a segurança e bem-estar dos pacientes. (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2024, Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/> Acesso em 27 jun 2025).

Os profissionais devem elaborar o Processo de Enfermagem (PE) e efetuar o registro correspondente. As particularidades do atendimento nesta esfera demandam que as intervenções de enfermagem sejam direcionadas por critérios de prioridade, especialmente em situações críticas, com o intuito de promover decisões céleres e facilitar a comunicação.

Segundo Pizzolato et al. (2023) os enfermeiros são amparados pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 713/2022, que regulamenta a prática da enfermagem em atendimentos de urgência e emergência.

Ao longo do tempo, os protocolos de triagem utilizados nos serviços de emergência passaram por aprimoramentos destinados a combater a superlotação, com a finalidade de reconhecer e dar prioridade aos atendimentos de maior gravidade, buscando assim diminuir as taxas de morbidade e mortalidade. Profissionais da área reconhecem a importância de promover mudanças substanciais para a efetiva implantação e implementação do Processo de Enfermagem.

A ampliação do quadro de enfermeiros, a organização do setor priorizando as necessidades dos pacientes, a realização de treinamentos específicos e uma implementação progressiva do processo são as principais recomendações apresentadas.

## CONCLUSÃO

O profissional de enfermagem exerce uma função fundamental na coordenação do fluxo de pacientes, organizando o atendimento de acordo com a gravidade dos casos e as necessidades dos serviços. Sua atuação é amplamente reconhecida como indispensável na realização da triagem e na classificação de risco nos centros de urgência. Entre os obstáculos identificados, destaca-se a vulnerabilidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, fator que contribui para a superlotação das unidades de emergência e urgência.

Cabe ao enfermeiro realizar diagnósticos e propor intervenções que promovam a compreensão da população acerca dos objetivos do serviço assistencial.

Os profissionais de enfermagem, designados como agentes atuantes nos Serviços de Urgência (SU) diariamente, encontram-se no centro das múltiplas questões que permeiam o Sistema Nacional de Saúde. Dessa forma, é imprescindível reconhecer os SU como a porta de entrada para situações de maior complexidade dentro do sistema sanitário, caracterizadas por elevada demanda.

Torna-se crucial que os gestores fomentem a formação especializada avançada, promovam oportunidades de progressão na carreira e garantam o reconhecimento profissional adequado, incluindo uma remuneração compatível com as funções desempenhadas, as responsabilidades assumidas e a relevância do enfermeiro nesse serviço fundamental.

Os últimos tempos, diversas pesquisas têm evidenciado que a atuação da enfermagem em contextos de urgência e emergência abrange não apenas o atendimento direto aos pacientes e seus familiares, mas também a administração de recursos humanos e materiais. Entretanto, tais intervenções estão intrinsecamente ligadas às práticas colaborativas que envolvem todos os profissionais da equipe, atendendo às demandas de saúde dos usuários do serviço. Dessa forma, essa integração favorece a organização e assegura um cuidado integral e de alta qualidade às vítimas.

Os resultados deste estudo evidenciam que as atribuições primárias do profissional compreendem a avaliação do estado de saúde do paciente e a tomada de decisões, processos que exigem tanto formação clínica quanto vivência prática.

## REFERENCIAS

COFEN, RESOLUÇÃO - 358/2009. **Revogada pela resolução COFEN Nº 736.** Brasília DF, 15 de outubro de 2009. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-358/2009/> Acesso em: 28 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 736/2024.** Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Resolução Cofen. 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736>. Acesso em: 27 jun. 2025.

MORAES FILHO, L. A., MARTINI, J. G., DE OLIVEIRA VARGAS, M. A., REIBNITZ, K. S. de O. V., BITENCOURT, J. V., LAZZARI. **Competência legal do enfermeiro na urgência/emergência.** Enfermagem em Foco, 7(1). 2016, p. 18. Disponível em: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.n1.659> Acesso em: 28 jun. 2025.

MOURA, M. A. A., WATANABE, E. M. M., SANTOS, A. T. R., CYPRIANO, S. R., MAIA, L. F. S. **O papel do enfermeiro no atendimento humanizado de urgência e emergência.** São Paulo: Revista Recien. 4(11). 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.24276/rrecien2358-3088.2014.4.11>. Acesso em: 30 jun 2025

OLIVEIRA, M. R., ALMEIDA, P. C., MOREIRA, T. M. M., TORRES, R. A. M. **Perceptions and knowledge of the brazilian nursing: nursing care systematization.** Ver. Bras. Enferm. 72(6), 2019, p. 1547. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018>. Acesso em: 28 jun. 2025.

PINHO, CMD. **Competências dos Enfermeiros em Emergência no Serviço de Urgência.** [Dissertação]. Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica. Escola Superior de Enfermagem do Porto, 2022. Disponível em: [https://efaidnbmnbbpcajpcgclclefindmkaj/https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/41162/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20Mestrado\\_Carolina%20Pinto.pdf](https://efaidnbmnbbpcajpcgclclefindmkaj/https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/41162/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20Mestrado_Carolina%20Pinto.pdf). Acesso em: 27 jun. 2025.

PISSAIA, LF., REHFELDT, MJH. COSTA, AEK. MORESCHI, C. THOMAS, J. **Qualificação da assistência e o ensino do processo de Enfermagem como método de realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem.** RSD. 2020 cited jan. 2024. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/340912756\\_Qualificacao\\_da\\_assistencia\\_e\\_o\\_ensino\\_do\\_Processo\\_de\\_Enfermagem\\_como\\_metodo\\_de\\_realizacao\\_da\\_Sistematizacao\\_da\\_Assistencia\\_de\\_Enfermagem](https://www.researchgate.net/publication/340912756_Qualificacao_da_assistencia_e_o_ensino_do_Processo_de_Enfermagem_como_metodo_de_realizacao_da_Sistematizacao_da_Assistencia_de_Enfermagem). Acesso em: 29 jun 2024

PIZZOLATO, A. C.; SARQUIS, L. M. M.; DANSKI, M. T. R.; CUBAS, M. R. **Validação de instrumento para Registro do Processo de Enfermagem no atendimento pré-hospitalar móvel de urgência.** Revista de Enfermagem da UFSM, [S. I.], v. 13, p. e11, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/71997>. Acesso em: 27 jun. 2025.

ROSA, E. F., SILVA, S. A., SOUZA, D. G. **Assistência de enfermagem humanizada em emergências traumáticas: uma revisão bibliográfica.** São Paulo: Revista Recien. 9(25), 2019,10.24276/rrecien2358-3088.2019.9.25.11-17.

SALLUM, A. M. C., DOS SANTOS, J. L. F. LIMA, F. D. **Diagnósticos de enfermagem em vítimas fatais decorrentes de trauma no cenário da emergência.** Revista Latino-Americana de Enfermagem, v. 20, 2012, p. 3-10. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692012000100002>. Acesso em: 28 jun. 2025

SANTOS, A.F. et al. **Prazer e sofrimento no trabalho de enfermagem em urgência e emergência.** REME Rev. min. enferm; 26: e1437, abr.2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reme/article/view/38486/30807>. Acesso em: 28 jun. 2025.

SILVA, A. M. S. M., INVENÇÃO, A. S. **A atuação do enfermeiro no atendimento de urgência e emergência.** Revista UNILUS Ensino e Pesquisa. 2018, p. 15.